



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 22/2020

## “DESIGNA GESTOR DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando**, que a necessidade de controle fiscalização da execução da parceria celebrada com a Associação Iunense para Desenvolvimento Social - ASSIUDES, nos termos da Lei 13.019/2014 ;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **EDER PEREIRA GOMES**, matrícula nº 306902, para função de gestor da parceria celebrada com o Município de Iúna e com a Associação Iunense para Desenvolvimento Social - ASSIUDES, que tem por objeto a contratação “Serviço de Proteção Social Básica com Atividades Sócio Educacionais que Proporcionem Convivência e Fortalecimento de Vínculos” Processo 3165/2019. Termo de Colaboração 05/2020.

**Art. 2º** - Compete ao Gestor:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria;
- III – Informar a existência de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como providências adotadas para sanar os problemas detectados.

**Art. 3º** - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27/01/2020).**

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 27/01/2020.

**Faguiner Martins Salvador**  
**Chefe de Gabinete**